



INDICAÇÃO N° 113/2022.

Senhora Presidente,

Apresento a V.Exa, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Corival Santana Jaime, indicando o patrolamento e encascalhamento da estrada rural, trecho de 05 km, que se inicia no km 23, da GO 338, sentido Goianésia, próximo ao Balneário Praia Grande, passando por várias fazendas na região do Pedregulho, dentre elas as propriedades dos senhores Revalino (Nenê Pio), Martho Pio, Senhor Vaci e Divino do (Pedro), até a região do Tamanduá, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica que, o trânsito na estrada acima mencionada está impossibilitado, devido ao longo tempo que se encontra sem manutenção. Assim sendo, e visando melhores condições de tráfego para os moradores da região do Pedregulho e Tamanduá, solicito providências para regularizar a situação com urgência.

Pirenópolis, 29 de julho de 2022.

Adalberto de Bastos Moreira Melo
Vereador